Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 11/01/23 A: 10/02/23
Moisés

DECRETO Nº 090/2023

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Servidor Público Municipal Thiago Tavares Sena"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO nos dias 11 e 12 de janeiro do ano de 2023, pelo falecimento do Servidor Público Municipal Thiago Tavares Sena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis/RO, aos onze dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB